

Numero: 10.770

Patente: 7704

Data: 04/06/1953



DC00164G40000711SOS



N.º 1101

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil,  
attendendo ao que requerem Jose Marques da Silva, portu-  
guez, empregado no commercio, domiciliado na  
cidade do Porto, Portugal, e representado por  
seus procuradores Leclerc & C.º brasileiros, agen-  
tes de privilegios e domiciliados nesta cida-  
de do Rio de Janeiro,

resolue conceder-lhe, pelo prazo de quinze annos, o uso, gozo,  
beneficios e vantagens da sua invenção de "um processo de  
impermeabilisação de tecidos de lã, em peça  
ou em obra",

conforme o relatorio — depositado sob o n.º 10770

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura,  
Industria e Commercio assim o faça executar.

Rio de Janeiro, em quatro de Junho de mil  
novecentos e treze, no anno segundo da Independencia e  
vigésimo quinto da Republica.

Osmeo P. de Moraes

seu secretario

*id. n. 7.704*  
*delecto*  
*delecto*

Memorial descriptivo da invenção de "UM PROCESSO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE TECIDOS DE LÃ, EM PEÇA OU EM OBRA", para que pretende privilegio JOSÉ MARQUES DA SILVA, domiciliado em Porto, Portugal.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O presente invento diz respeito a um processo de impermeabilização de tecidos de lã em peça ou em obra, o qual consiste em dissolver em dois litros de agua, 60 grammas de acetato de chumbo e 60 grammas de sulfato de alumen e em passar este licôr por um filtro de papel.

Preparada nas proporções acima referidas a quantidade de liquido necessario mergulha-se neste p tecido, em peça ou em obra, que se pretenda impermeabilisar, de maneira a ficar bem coberto e pelo espaço de tres horas.

Decorrido este tempo tira-se do banho o tecido e põe-se a escorrer sem o torcer.

Depois de enxuto está impermeabilisado.

EM RESUMO, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Processo de impermeabilização de tecidos de lã em peça ou em obra, o qual consiste em mergulhar o tecido pelo espaço de tres horas num licôr constituido por acetato de chumbo, sulfato de alumen e agua; e escorrel-o depois sem o torcer até enxugar.

*Rio de Janeiro, Oct 1912*  
*J. Marques da Silva*  
*ppa delecto & Co*